



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 404/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 126/2023, de 12 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 126/2023, de 12 de julho de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre: "FICA DENOMINADA A PRAÇA DAS ÁGUAS LOCALIZADA NA AV. ENE GARCEZ, NO BAIRRO CENTRO, COMO PRAÇA DAS ÁGUAS SALOMÃO HATEM".

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail: gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 05/09/2023
AS: 13:40

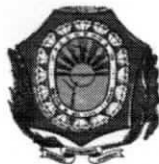
Secretaria Geral Legislativa
PUBLICADO NO SAPL

Data 06/09/23

Secretaria Geral Legislativa

Enviado pelo E-mail

Data 06/09/23



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 126/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO.

**FICA DENOMINADA A PRAÇA DAS ÁGUAS
LOCALIZADA NA AV. ENE GARCEZ, NO
BAIRRO CENTRO, COMO PRAÇA DAS ÁGUAS
SALOMÃO HATEM.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Praça das Águas Salomão Hatem, a atual Praça das Águas, localizada na Av. Ene Garcez, Centro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista